



PORTARIA Nº 152/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Revoga a Portaria 140/2025 de 02 de abril de 2025, retornando ao Serviço Público Municipal a servidora, Sra. Alcione de Souza Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL; e

Considerando Ofício 001/2025 Protocolado pela servidora em 13 de maio de 2025, solicitando encerramento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, com retorno ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido, fica cancelada a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora Sra. ALCIONE DE SOUZA ARAÚJO, Funcionária Pública Municipal com a Função de Assistente Administrativo, Matrícula funcional n.º 1955, lotada no Centro de Referência a Assistência Social-CRAS, Secretaria de Municipal de Assistência Social deste município, revogando assim a Portaria nº 140/2025 de 02 de abril de 2025.

Art. 2º- A servidor retornará a suas atividades laborais a partir do dia 22 de maio do corrente ano, ficando a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social o controle da sua frequência ao trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 21 de maio de 2025.

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal